



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social
Subsecretaria Executiva

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-SEHIS Nº 05/2024

ABERTURA DA SESSÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2024, às 12:00 horas, reunidos na sede da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, na no auditório de licitação, 5º andar, localizado na Rua Campo de São Cristóvão Nº 138, na cidade do Rio de Janeiro- RJ, a Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Resolução SEHAB nº01/2023, composta pelo Presidente titular LIANDRO MARINHO RODRIGUES, FREDERICO BRANDÃO LORENZONI e ALESSANDRO FERREIRA LEAL como membros, deram início à abertura da Sessão de Credenciamento das empresas interessadas no Chamamento Público nº 005/2024, as quais manifestaram interesse na apresentação de proposta para a produção de empreendimento imobiliário de natureza social, no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida”, na forma do § 2º do art. 2º da Portaria MCID nº 727/2023 e parágrafo único do art. 4º da Lei Federal nº 10.188/2001.

Registra-se o fato de ter sido apresentada 01(uma) proposta, sendo a empresa Abre Construções LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.902.149/0001-61, única participante ofertando sua proposta para o objeto a ser contratado.

Cumprir mencionar que os envelopes "A e B", bem como a carta de manifestação de interesse fora recebida tempestivamente sendo protocolada no dia 11/03/2024.

Após a análise das demais documentações apresentadas, o Presidente da CPL informa que a empresa cumpriu integralmente com as condições de credenciamento em conformidade o edital, e se encontra cadastrada e credenciadas no presente Chamamento Público.

Em ato contínuo, esta Comissão Permanente de Licitação enviou o envelope de habilitação apresentada para a Comissão Técnica instituída pela Portaria SEHIS Nº 44 de 24 de janeiro de 2024, a qual possui expertise e competência técnica para analisar e julgar as documentações técnicas encaminhadas.

O presidente da CPL informa ainda que será disponibilizado o resultado de habilitação via publicação em DOERJ, informamos ainda que o prazo de interposição de recurso quanto à decisão desta CPL nos moldes do artigo nº 165 da Lei Federal nº 14.133/21, será contado a partir da publicação de ata em DOERJ.

Insta registrar que será realizado consulta no Sistema SIGA no Cadastro de Fornecedores do Estado do RJ e no CEIS, do portal de transparência, da Controladoria Geral da União sobre a existência de registros de penalidades que impeçam a continuação dos licitantes presentes no prosseguimento do certame.

A CPL informa ainda aos licitantes presentes que as documentações apresentadas na presente Sessão estarão disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informação SEI-RJ para a consulta dos interessados.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Equipe de Apoio

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

LIANDRO MARINHO RODRIGUES

Presidente

FREDERICO BRANDAO LORENZONI

Membro Titular

ALESSANDRO FERREIRA LEAL

Membro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Liandro Marinho Rodrigues, Presidente**, em 13/03/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Ferreira Leal, Ajudante**, em 13/03/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Brandão Lorenzoni, Assistente**, em 14/03/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **70222494** e o código CRC **B4162BD9**.